



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.05.0001/2026

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento de pessoal, mediante a organização, realização e execução de seminário jurídico sob o tema “Eleições 2026: Cidadania, Poderes e Harmonia”, compreendendo a realização de 1 (uma) palestra magna e mesa-redonda de mediação e debate, direcionadas aos parlamentares, assessores, servidores da Câmara Municipal de Baraúna/RN e demais cidadãos. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 11.05.0001/2026, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: INSTITUTO NOVO ELEITORAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.048.060/0001-80, com sede na Rua Alvorada de Minas, nº 5039, Neópolis, Natal/RN, CEP nº 59.084-040, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

Baraúna/RN, 27 de maio de 2026.

Atenciosamente,

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

